

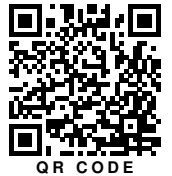


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 07 de março de 2023 • Ano VII • Edição N° 1049

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (N° 014/2023) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2023) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023) .....	5
CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023) .....	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023) .....	7
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 014/2023)**



**DECRETO Nº 014 DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Convoca a 7ª conferência municipal de saúde de Governador Mangabeira e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde,

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 7ª Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 24 de março de 2023, em Governador Mangabeira/BA, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia" E Eixos Temáticos: **I)** A Governador Mangabeira que temos. A Governador Mangabeira que queremos; **II)** O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; **III)** Garantir Direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; **IV)** Amanhã será outro dia para todos.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de março de 2023.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

  
**TIAGO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023)**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para aquisição de granitos para serem usados em reformas de praças e prédios públicos do município. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 15/03/2023. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: <http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org>. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: [licitaçãomangabeira@gmail.com](mailto:licitaçãomangabeira@gmail.com).

Governador Mangabeira/BA, 07 de março de 2023.

Luis Armando de O. C. Júnior  
Presidente da CPL

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023)**



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2023.**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 042/2022 de 01 de novembro de 2022, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 013/2023**, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento de gás medicinal (oxigênio) para as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro **ADJUDICA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 013/2023**, sendo vencedora a empresa: **OXIFORTE LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 73.386.294/0001-05**, situada na Avenida Eduardo Froes da Mota, nº 2.460, Bairro Caseb, CEP. 44.052-151, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de março de 2023.

Luis Armando de O. C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023)**



**Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato**

A Empresa:

**OXIFORTE LTDA – EPP.**

**CNPJ: 73.386.294/0001-05.**

Avenida Eduardo Froes da Mota, nº 2.460, Bairro Caseb, CEP. 44.052-151, Feira de Santana – Bahia.

**ATT:** Sr Alexandre Firmino de Lima.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S<sup>a</sup>, na qualidade de representante credenciado da empresa: **OXIFORTE LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 73.386.294/0001-05**, situada na Avenida Eduardo Froes da Mota, nº 2.460, Bairro Caseb, CEP. 44.052-151, Feira de Santana – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para aquisição gás medicinal (oxigênio) para as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial de nº 013/2023.

Devendo V. S<sup>a</sup>, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira C. Junior  
Pregoeiro

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

1

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023)**



**HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Por Registro de Preços – SRP nº 013/2023**, tendo como objeto o Registro de Preços para fornecimento de gás medicinal (oxigênio) para as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito **HOMOLOGA** o Processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 013/2023**, sendo vencedora a empresa: **Pregão Presencial – SRP nº 013/2023**, sendo vencedora a empresa: **OXIFORTE LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 73.386.294/0001-05**, situada na Avenida Eduardo Froes da Mota, nº 2.460, Bairro Caseb, CEP. 44.052-151, Feira de Santana – Bahia, vencedora do **LOTE I** com valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de março de 2023.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

**RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023)**



**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2023.**

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira-BA, designados pelo Decreto nº 042/2022 de 01 de novembro de 2022, pelo Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, **Pregão Presencial – SRP nº 013/2023**, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de nº 00061/2023, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de gás medicinal (oxigênio) para as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Governador Mangabeira, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou **VENCEDORA** do certame a empresa: **OXIFORTE LTDA – EPP, com o CNPJ sob nº 73.386.294/0001-05**, situada na Avenida Eduardo Froes da Mota, nº 2.460, Bairro Caseb, CEP. 44.052-151, Feira de Santana – Bahia, com o valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Ciência aos interessados, da decisão.

Luís Armando de O. C. Júnior  
Pregoeiro Oficial

Carlos Arthur da Silva de Souza  
Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana  
Equipe de Apoio

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38